REQUERIMENTO Nº 383/2014

Requer informações acerca da aplicação da portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde, que fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de agentes comunitários de saúde.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde, conforme o disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

 CONSIDERANDO que, apesar de serem concorrentes a União, o Estados, o Distrito Federal e os Municípios na organização do serviço público de saúde no Brasil, a responsabilidade direta pela prestação desse serviço à população é dos Municípios, a quem cabe também a sua gerência, conforme disposto no Art. 18, Inciso I, da Lei nº 8.080/90;

CONSIDERANDO que, ciente de sua responsabilidade, o município de Santa Bárbara d’Oeste promoveu em 2010 o processo seletivo público/edital nº 001/2010, com a finalidade de selecionar candidatos para o provimento do emprego de Agente Comunitário de Saúde, com remuneração inicial de R$ 510,00 mensais;

CONSIDERANDO que o Ministério de Estado da Saúde, por meio da portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014, fixou em R$ 1.014,00 mensais o valor do incentivo financeiro referente aos agentes comunitários de saúde;

CONSIDERANDO que a referida portaria entrou em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2014;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos profissionais integram o quadro de servidores públicos de Santa Bárbara d’Oeste no emprego de agente comunitário de saúde?

2º) Qual a remuneração paga a estes agentes comunitários de saúde?

3º) A Administração Municipal pretende revisar o valor do incentivo financeiro referente aos agentes comunitários de saúde?

4º) Em caso de resposta positiva do item 3, qual o prazo previsto para esta revisão?

5º) Outras informações que julgar procedentes.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes informados a respeito da publicação da referida portaria do Ministério da Saúde e preocupados com a baixa remuneração prevista no concurso público promovido pela Prefeitura em 2010 para a contratação de profissionais para o emprego de agente comunitário da saúde.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de abril de 2.014.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador PT-